CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 108/2026

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores que sobrescrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, pedido de informações acerca do planejamento financeiro e administrativo para o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais, referente ao exercício de 2026.

Diante das preocupações dos servidores com os atrasos no pagamento dos salários mensais e da aproximação do encerramento do exercício financeiro, REQUER as seguintes informações:

1. Existe planejamento financeiro e orçamentário definido para o pagamento do 13º salário dos servidores municipais referente ao exercício de 2026?
2. Qual é a previsão oficial para o pagamento do 13º salário? O Município pretende realizar o pagamento em parcela única ou de forma parcelada? Informar as respectivas datas previstas.
3. Qual é o valor total estimado necessário para o pagamento do 13º salário, incluindo os encargos patronais correspondentes?
4. Os recursos destinados ao pagamento do 13º salário já estão previstos e assegurados no orçamento municipal? Em caso afirmativo, informar as dotações orçamentárias e as fontes de recursos.
5. Existe disponibilidade financeira suficiente para garantir o pagamento dentro dos prazos legais? Caso contrário, quais providências estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento dessa obrigação?
6. Considerando os atrasos salariais registrados, existe risco de comprometimento do pagamento do 13º salário? Em caso afirmativo, quais medidas administrativas e financeiras estão sendo planejadas para evitar novos atrasos?
7. Há previsão de divulgação de um calendário oficial de pagamento para que os servidores possam organizar seus compromissos financeiros?

JUSTIFICATIVA

Os atrasos no pagamento dos salários mensais têm provocado grande preocupação e insegurança entre os servidores públicos municipais, que dependem de sua remuneração para garantir o sustento de suas famílias e honrar seus compromissos.

Se os servidores já enfrentam incertezas quanto à data de recebimento do salário mensal, é legítima e necessária a preocupação com o pagamento do 13º salário.

O Poder Executivo precisa apresentar planejamento, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo aos servidores informações concretas sobre quando receberão aquilo que lhes é de direito.

O 13º salário não é benefício facultativo, mas um direito do trabalhador e uma obrigação da Administração Pública.

Diante disso, o presente requerimento busca assegurar transparência e permitir o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, das medidas adotadas para garantir o pagamento dentro dos prazos legais, evitando que os servidores encerrem o ano enfrentando ainda mais incertezas financeiras.

Nanuque, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000
CNPJ: 21.224936/0001-76
E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 34ª ORDINÁRIA
EM 27 / 10 / 26
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 109/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e/ou setor de Contabilidade, pedido de informações e documentos referentes aos **índices de despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal**, no período de janeiro a outubro de 2026, conforme especificado:

1. Informar, mês a mês, de janeiro a outubro de 2026, o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) comprometido com despesas de pessoal, considerando a metodologia de apuração prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
2. Apresentar planilha demonstrativa mensal, contendo:
 - Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada, utilizada como base de cálculo;
 - Valor total das despesas com pessoal no mês;
 - Despesa total com pessoal apurada nos últimos 12 meses;
 - Percentual de comprometimento da RCL com despesas de pessoal;
 - Evolução dos índices em relação ao mês anterior.
3. Encaminhar cópia dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2026, acompanhados dos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal.
4. Informar se, durante o período solicitado, o Município atingiu ou ultrapassou os limites de alerta, prudencial ou máximo estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especificando os períodos e as providências adotadas, caso tenham ocorrido.
5. Informar se existe planejamento ou projeção do índice de despesas com pessoal para o encerramento do exercício financeiro de 2026, encaminhando os respectivos demonstrativos, caso disponíveis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, verificando o comprometimento da receita pública e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A apresentação dos índices mensais permitirá uma análise transparente da situação fiscal do Município, especialmente diante das preocupações relacionadas à regularidade do pagamento dos servidores públicos e ao planejamento financeiro da Administração.

Fiscalizar a responsabilidade fiscal é também acompanhar se a gestão dos recursos públicos está garantindo o cumprimento das obrigações com os servidores e a manutenção dos serviços essenciais à população.

Nanuque, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000
CNPJ: 21.224936/0001-76
E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br